

**ANEXO IV – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM VIROLOGIA – EDITAL 10/2023</b>				
A análise do <i>Curriculum Vitae</i> (Currículo <i>Lattes</i> ) constitui a primeira etapa do processo seletivo e tem caráter eliminatório. Para aprovação nesta etapa o candidato deverá atingir, <b>no mínimo, 5 pontos</b> .				
<b>Nome do Candidato:</b>				
Critérios para avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Produção Acadêmica				
<b>1. Experiência – anexar o respectivo certificado ou declaração equivalente</b>				
Descrição	Período	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1.1 Monitor de disciplinas de graduação	Semestre	2		
1.2 Iniciação científica	Semestre	5		
1.3 Curso de Especialização <i>Latu Sensu</i> concluído/ Residência concluída	Certificado	4		
1.4 Aperfeiçoamento Científico**	Quadrimestre	2		
<b>2. Palestras, Congressos e demais eventos científicos na área ou áreas afins – últimos 5 anos – anexar o respectivo certificado ou declaração equivalente</b>				
Descrição	Atividade	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1 Evento científico palestrantes e/ou apresentação de trabalhos	Palestra	3		
	Apresentação oral (1º autor)	1		
	Pôster	0,5		
2.2 Participação em banca avaliadora de evento científico	Banca	0,5		
2.3 Evento científico – Premiação (1º autor)	Prêmio	0,5		
2.4 Evento científico como ouvinte (CH mínima 3h)	Evento	0,25		
2.5 Cursos presenciais (pontuação máxima: 1,5 pontos)	De 3h – 12h	0,1		
	> 12h	0,2		
<b>3. Produção Bibliográfica – últimos 5 anos – anexar o artigo, resumo, publicação, capítulo (com ficha catalográfica), ficha catalográfica do livro</b>				
Descrição	Produção	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
3.1 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 5,000 (FI $\geq$ 5, 000) – 1º autor	Artigo publicado	40		
3.2 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 5,000 (FI $\geq$ 5, 000) - 2º autor em diante	Artigo publicado	18		

3.4 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,000 e menor do que 5,000 ( $2,000 \leq FI < 5,000$ ) – 1º autor	Artigo publicado	25		
3.5 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,000 e menor do que 5,000 ( $2,000 \leq FI < 5,000$ ) – 2º autor em diante	Artigo publicado	15		
3.6 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,000 e menor do que 2,000 ( $2,000 \leq FI < 5,000$ ) – 1º autor	Artigo publicado	18		
3.7 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,000 e menor do que 2,000 ( $2,000 \leq FI < 5,000$ ) – 2º autor em diante	Artigo publicado	8		
3.8 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto menor do que 1,000 ( $FI < 1,000$ ) – 1º autor	Artigo publicado	8		
3.9 Publicação de artigo científico em periódico com fator de impacto menor do que 1,000 ( $FI < 1,000$ ) – 2º autor em diante	Artigo publicado	4		
3.5 Publicação de resumo <b>original</b> (simples ou expandido) – 1º autor	Trabalho	3		
3.6 Publicação de resumo <b>original</b> (simples ou expandido) – 2º autor em diante	Trabalho	1		
3.7 Publicação de trabalho completo em evento científico	Trabalho original 1º autor	Trabalho	3	
	Trabalho original 2º autor em diante	Trabalho	1	
	Trabalho de revisão 1º autor	Trabalho	1	
	Trabalho de revisão 2º autor em diante	Trabalho	0,5	
3.8 Autor, coautor ou organizador de livro ou capítulo de livro na área de conhecimento	Livro/capítulo	5		

**OBSERVAÇÕES:**

1. Todos os itens aqui descritos **somente serão pontuados se devidamente comprovados**.
2. Poderão ser considerados artigos aceitos e outras produções no prelo com a devida comprovação.
3. As produções científicas e outras atividades acadêmicas realizadas nos últimos cinco anos - **deverão ser adicionados na ordem da ficha de critérios, e com a respectiva identificação**.
4. **Os documentos entregues como comprovação devem ser numerados, correspondendo a cada item desta planilha (ficha de critérios)**.
5. A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.
6. **Ficará a cargo da Comissão julgar quando for verificada repetição de trabalhos publicados em eventos ou periódicos, podendo ser desclassificados**.
7. **Publicações de resumos simples ou expandido de trabalhos de revisão não serão pontuadas**.

8. \*\* “*Aperfeiçoamento Científico*” refere-se à experiência no Programa de Aperfeiçoamento Científico Feevale (PACF), que oportuniza aos graduados pela Feevale ou por outras instituições de ensino superior a participação em atividades de pesquisa da Feevale, cujas informações estão disponíveis no link:

<https://www.feevale.br/pesquisa-e-extensao/iniciacao-a-pesquisa-e-extensao/aperfeicoamento-cientifico>

**Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção**